



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 1318, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA GESTOR DA PARCERIA ENTRE A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL, FIRMADAS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER CONFORME A LEI Nº
13.019/2014.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica designado para Gestor e Gestor Substituto das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, firmadas pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, conforme a Lei 13.019/2014, os seguintes:

Gestor

Roger Miranda Rodrigues - matricula 15669.

Gestor Substituto

Emerson Lemos Farias - matricula 10829

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Luiz Fernando Mainardi
Prefeito